

PORTARIA Nº 181/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ELIZA OLIVEIRA MACEDO JAKYMIU DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 29 de novembro de 2022, a Sra. **ELIZA OLIVEIRA MACEDO JAKYMIU**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.901-91, RG nº. X.XXX.913-9 SSP/MT, do Cargo de Fisioterapeuta, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 150, do Grupo V-TEC, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de novembro de 2022.

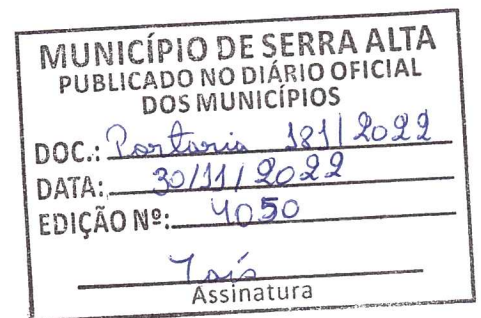
RAFAEL
MARIN:0062
0199962

Assinado de forma digital por RAFAEL MARIN:00620199962
Dados: 2022.11.29 09:24:23 -03'00'

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento



RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 26 de novembro, o Sr. FERMINO DE CAMPOS JUNIOR, portador do CPF nº. XXX.XXX.819-09, RG nº. X.XXX.279 SSP/SC, do Cargo de Operador de Máquinas, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Nível 131, do Grupo III-SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de novembro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 181/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4346806

PORTARIA Nº 181/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ELIZA OLIVEIRA MACEDO JAKYMIU DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 29 de novembro de 2022, a Sra. ELIZA OLIVEIRA MACEDO JAKYMIU, portadora do CPF nº. XXX.XXX.901-91, RG nº. X.XXX.913-9 SSP/MT, do Cargo de Fisioterapeuta, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 150, do Grupo V-TEC, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de novembro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento